

em Pedagogia, Matrícula nº 9665, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização Lato Sensu em Ensino de Matemática, na Universidade Estadual do Ceará, de carga horária de 510 horas, com efeitos financeiros a partir de 29 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1321 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8500980 -83.2012.8.06.0001,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento-base, a servidora ADRIANA PESSOA LIMA, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 201495, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação, em que se titulou **Mestre em Psicologia**, na Universidade Federal do Ceará – UFC, com efeitos financeiros a partir de 19 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1320 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010, conforme processo de nº 8500612.2012.8.06.0000,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 7,5% (sete e meio por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor RONCALLI SILVA MARANHÃO, Analista Judiciário, área Técnico- Administrativa, especialidade Administração, Matrícula nº 9405, tendo em vista a conclusão do curso de Especialização em Consultoria Organizacional, na Universidade Federal do Ceará, de carga horária de 360 horas, com efeitos financeiros a partir de 13 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 8511162-34.2012.8.06.0000, **RESOLVE** conceder a LUIZ ANTÔNIO NUNES BEZERRA, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador, lotado na 1ª Vara da Comarca de Brejo Santo, matrícula nº 233.1/0, **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** do referido cargo, a partir de 23 de maio de 2012, pelo período de 18 (dezoito) meses, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido nomeado para o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Execução de Mandados, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 7 do mês de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 1319/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas na Lei estadual nº 14.786, de 13 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de agosto de 2010 e em conformidade com o processo nº 8507923 -22.2012.8.06.0000 e o Parecer da Consultoria Jurídica datado de 16.07.2012 e Despacho da Presidência datado de 30.07.2012,

RESOLVE conceder o Adicional de Especialização – AE, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento-base, ao servidor JUNIOR REGIS BATISTA CYSNE, Técnico Judiciário – Área Técnico-Administrativa – Hardware/ Software, Matrícula nº 9343, tendo em vista a conclusão do curso de Pós-Graduação, que se titulou **Mestre em Agronomia**, na Universidade Federal do Ceará – UFC, com efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N°1339/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com os Processos Administrativos nº 8508985-97.2012.8.06.0000, 8511783-31.2012.8.06.0000 e 8511742-64.2012.8.06.0000,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a lotação dos servidores para fins de aferição dos indicadores para cálculo da Gratificação por Alcance de Metas – GAM,

RESOLVE lotar o servidores constantes no Anexo Único, prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante,